



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO Nº 404/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 65/2024

PUBLICADO EM 6 / 12 / 24
Retirado _____
Itaara-RS Ass _____

DESPACHO DA PREFEITA

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamentos e cursos da **DPM EDUCAÇÃO**.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Avenida Pernambuco, 1001, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, telefones (51) 3635-1365, e-mail: cursos@dpmeducação.com.br, no valor total de R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

Unidade: 01 – Fundo Próprio de Previdência - RPPS

Atividade: 2.072 – Manutenção dos Serviços Administrativos, contribuição ao PASEP

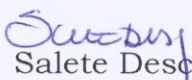
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (615)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (2141)

Fonte de Recurso: 1802 – Recursos vinculados ao RPPS

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 06 de dezembro de 2024.


Salete Desconzi
Prefeita Municipal